O TELEPHONE.

31 DE AGOSTO

Supplemento ao n. 320

EDITAES

TELEGRAPHOS.

Districto de Mossoró a Codó

Estando a concluir-se a abertura da picada directriz da linha telegraphica de Theresina a Parnahyba na parte comprehendida entre a villa de Barras e Piracuruca, convida o chefe do districto Telegraphico de Mossoró a Codó as pessoas quequizerem se encarregar do alargamento da mencionada picada a apresentarem-lhe suas propostas.

Estas devem ser entregues em cartas fechadas com a indicação: —Proposta para o alargamento da picada entre Piracuruca e Barras —até o dia 26 de setembro do corrente anno, no escriptorio da chefatura do districto na cidade da Parnahyba, onde ellas serão abertas no referido dia a 1 hora da tarde, na presença dos proponentes ou dos seus procuradores, que devem ser munidos dos poderes necessarios para a assignatura do contracto no caso de ser acceita a proposta. As propostas devem declarar: 1.º o numero dos Kilometros de cujo alargamento o proponente pretende encarregar-se com indicação de sua renumeração pelas estacas numeradas da picada; 2.º o preço em relação a cada kilometro; 3.º o tempo para o começo e conclusão do serviço; 4.º a indicação de um fiador idoneo para a fiança da execução do contracto, devendo vir uma declaração assignada pelo proprio fiador, 5.º a declaração q' o proponente acceita todas as condições do presente edital. Nenhuma proposta será tomada em consideração se o proponente não declarar ter pleno conhecimento do terreno, bem como se elle não se referir ao mais a um trecho de cinco kilometros. O alargamento se feito para cada lado da linha directriz com 7 1|2 metros de largura de modo que a picada definitiva ficará com a largura total de 15 metros. Nesta largura será toda a madeira cortada rente ao chão e removida para os lados da picada. O fogo não pode ser empregado para destruição da madeira cortada, não nos logares onde delle não possa resultar prejuizo para os terrenos adjuntos, e mesmo assim será a responsabilidade pelos prejuisos, que resultarem, exclusivamente do contractante que o empregar. O pagamento cantractado será pago quinzenalmente no referido escriptorio em Parnahyba, em relação ao serviço feito com abatimento de 20% para reforço da fiança prestada. As importancias deste pagamento ficarão em deposito na caixa do districto e serão entregues com o ultimo pagamento depois de concluido o acceito o serviço.

O contractante ficará sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana e cada kilometro que faltar para ser concluido no fim do praso estipulado para conclusão do serviço contractado até o praso de trez semanas. Passado este prazo sem ella ter concluido o serviço será feito por adm a custa do contractante, conforme administração ou empreitada. Igualmente decidir o chefe do districto sujeito a multa de cem mil reis por cada semana que retardar o começo do serviço, e se este não for começado dentro de trez semanas depois do praso estipulado será declarado caduco o contracto devendo o contratante e na falta delle seu fiador entrar immediatamente pa-

ta vencida sob pena de execução.

Fortaleza, 3 de Agosto de 1889.

Dr. *Gustavo L. G. Dydt*

O Dr. Francisco de Souza Martins, juiz municipal do termo de Theresina, capital da provincia do Piauhy, por Sua M. o Imperador, &.

Faço saber que pelo sr. juiz de direito da comarca, dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima me foi communicado haver designado o dia 21 de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão judiciaria desta capital, que trabalhará em dias successivos, e, que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que devem servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326 e 328 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, forão sortiados e designados os cidadãos seguintes:

1 Evaristo Nunes da Silva, Theresina; 2 Antonio Joaquim do Amaral Sobreira, idem; 3 Raymundo de Oliveira Lopes e Neves, idem; 4 Phocion Bemvindo de Caldas, idem; 5 Dr. Tiberio Soares Burlamaqui, idem; 6 Mariano Gil Castello Branco, idem; 7 Francisco Gonçalves Meirelles Filho, idem; 8 Ricardo Ximenes de Sousa Neves, idem; 9 Manoel Emigdio de Moraes Rego, idem; 10 Pedro Pianhylino de Hollanda Campos, idem; 11 Francisco Ferreira de Carvalho, idem; 12 José Raymundo da Silva Britto, Natal 14 leguas; 13 Macario Fernandes Lima, Theresina; 14 Roberto Pereira Lopes, idem; 15 Vicente da Costa Martins, idem; 16 Felippe Pereira Borges, idem; 17 Fausto Luiz Fernandes da Silva, idem; 18 João Augusto Rosa, idem; 19 Silvio Emilio da Rocha Cabral, idem; 20 Ovidio do Rego Monteiro, idem; 21 Dr. Simplicio Coelho de Resende, idem; 22 Delbio Sinval Soares de Vasconsellos, Sant'Anna 5 leguas; 23 Jovencio Rodrigues da Costa, Theresina; 24 Francisco da Costa Freire, idem; 25 Silvestre Saraiva de Siqueira, Buritisinho 9 Leguas; 26 Paulo de Araujo Guimarães, Espirito Santo 14 leguas; 27 Belisario José Nunes Bonna, Theresina; 28 Antonio Francisco Vianna, Batalha 12 Leguas; 29 Norberto José de Vasconcellos, Theresina; 30 Alfredo Gentil de Albuquerque Rosa, Theresina; 31 Firmo Gonsalves Pedreira, idem; 32 Sebastião Lourenço Ferreira, idem; 33 Agostinho Faustino Marques, idem; 34 Antonio Monteiro da Cunha Tavernard, idem; 35 Martinho da Costa Teixeira, idem; 36 Bemvindo Brodrigues Vieira, Natal 14 leguas; 37 Apolinario Monteiro da Cunha, Theresina; 38 Divino Monteiro de Oliveira Lima, idem; 39 Sergio Florentino de Souza, Sacco 2 leguas; 40 Francisco da Silva Rabello, Theresina; 41 Antonio Campello de Mello, Jenipapeiro 12 leguas; 42 Silvestre Ribeiro da Silveira, Altos 11 leguas; 43 Honorato José de Sousa, Theresina; 44 Vicente José de [illegible] idem; 45 Antonio Dias de [illegible]una, Burity da Lama 14 leguas; 46 Antonio Francisco de [illegible]da, Livre nos Deus 14 leguas; [illegible] Candido Pereira de Araujo [illegible]resina; 48 José Manoel Ta[illegible] idem.

[illegible] os quaes e de cada um de [illegible] bem como a todos os interessados em geral se convidão para comparecerem a sala das sessões do jury no referido dia e emquanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue á noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado no logar do costume, e publicado pela Imprensa, como remetti iguaes aos subdelegados do termo, afim de publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem nos seus districtos.

Theresina, 10 de Agosto de 1889. Eu, Dionizio de Souza Brixado e Silva, escrivão, escrevy. —*Francisco de Souza Martins.*

Está conforme.

O Escrivão,

Dionizio de S. Brixado e Silva.

CAMPO NEUTRO

Sr. Redactor.

Queira declarar sob sua palavra si tenho alguma parte nos artigos que em seu jornal tem sahido sob epigraphe de—um problema—e—resolução do problema—e assignados por *Zero*.

S. C., 31 de agosto de 1889.

José P. Lopes.

—

Respondendo a interpellação do sr. dr. José Pereira Lopes, esta redacção tem a declarar que o mesmo sr. nada tem com os artigos publicados neste periodico com as epigraphes a que se refere.

A Redacção.

MISCELLANEA.

Errata.

No edital da repartição dos Telegraphos que publicamos no n.º 320, onde se lê=29=data marcada para apresentação das propostas, leia-se=26=, como se vê hoje na reproducção do mesmo edital.

—

Chá.

Na noite de 24 do findante foi offerecido pelo illustre sr. capitão Mariano Gil Castello Branco ao exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, digno presidente desta provincia, um proficuo chá, no qual tomaram parte muitos amigos do offertante.

E' escusado dizer que o serviço foi delicado e todos sahiram satisfeitos da amabilidade e cavalheirismo do sr. capitão Mariano Gil e sua exm.ª familia.

—

Regresso

Depois de uma ausencia de mais de um anno, regressou a esta capital o nosso presado amigo capitão Alonso Morada, a quem com toda cordialidade saudamos.

—

Odillio Costa

Por ter completado no dia 27 deste 18 annos de idade foi lhe offerecido em casa de seu desvelado pae, o nosso amigo capitão João José de Oliveira Costa, um esplendido *lunch*, ao qual compareceram alguns amigos e familia do distincto moço.

Em tempo, tambem apresentamos ao joven, os nossos sinceros parabens, fazendo votos para que sempre vá colhendo dessas rozas no jardim precioso da sua existencia.

ELEIÇÃO GERAL

1º DISTRICTO

RESULTADO DOS COLLEGIOS DE THERESINA.

Amparo

Dr. Joaquim Antonio da Cruz	(l)	88
« Jayme Rosa	(c)	32
« Demosthenes Avelino	(r)	

Dores

Dr. Joaquim Antonio da Cruz	(l)	88
« Jayme Rosa	(c)	30
« Demosthenes Avelino	(r)	

S. Benedicto

« Joaquim antonio da Cruz	(l)	61
« Jayme Rosa	(c)	44
« Demosthenes Avelino	(r)	1

Resumo

« Cruz	237	Votos
« Jayme	106	«
« Demosthenes	1	«

2.º DISTRICTO

Campo-maior

Padre Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco	(l)	64
« Simplicio Coelho de Rezende.	(c)	32
« Fernando Pires Ferreira.	(r)	2

Peripery

« Joaquim Sampaio Castello Branco	(l)	36
« Simplicio Coelho de Rezende.	(c)	20
« Fernando Pires Ferreira	(r)	

Resumo.

« Sampaio	100	Votos
« Rezende	52	«
« Fernando Pires	2	«

THEATRO CONCORDI

Domingo ! 1.º de Setembro Proximo

TERCEIRA REPRESENTAÇÃO DO GRUPO LYRICO-COM

Dirigido pelo intelligente e habil artista

AFFONSO VILLELA

E de que faz parte a distincta primeira actriz Mlle BEATRIZ e o intelligente actor CEZAR FIGARRA.

Grande novidade!

O maior successo desta epoch

Depois que a orchestra executar a brilhante ouverture da opereta sabia, o pano, para cair logo, pela segunda vez nesta cidade, a sempre applaudida opereta em 3 actos, e que os maiores successos fez em todos os theatros da Europa e Brazil, sendo que só no Rio de Janeiro [illegible] mais de 100 vezes consecutivas, no theatro Phenix e [illegible] denominada

A MASCOTTE

E MUSICA DO IMMORTAL MAESTRO

ANDRAN

TRADUCÇÃO DO DISTINCTO COMEDIOGRAPHO

A. D'AZEVEDO

PERSONAGENS

Fifi de Abril (Mascotte)	Mlle Beatriz Rosal
Beatriz (filha de Simão 40)	« Terragna
Simão 40 (marcado)	Sr. Figarra
Principe Benjamin	« Bia. Sa
André (pastor)	« Affonso Villela
Crispim (lavrador)	« Sampaio Villas-
Balthasar (hoteleiro)	« Clides
Um medico	N.
Um pagem	N.

Soldado, camponezes, cavalheiros, pagens, etc. etc.

A acção passa-se em Piombino, Italia, em 1330.

GAURDA RÓUPA DESLUMBRANTE E ACOMODADO A E

Scenario novo e a proposito.

AS 8 1|2 HORAS

SECRETARIO.